

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 25/03/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE LINS FELIZARDO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU. 0002600-60.2010.5.13.0000-e, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO SGP Nº 029/2010, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador no exercício da Presidência Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, que interrompeu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Corte Edvaldo de Andrade, relativas ao exercício de 2009, anteriormente aprazadas para usufruto de 01.02 a 01.04.2010, restando-lhe um saldo de 57 (cinquenta e sete) dias, para gozo em época oportuna.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente Edvaldo de Andrade, absteve-se de votar. Ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
TRT-13ª Região